

## COMUNICADO DE SUPERVISÃO Nº 022/2015

Esclarecimentos acerca das informações a serem prestadas no prospecto e/ou no formulário de referência nas ofertas públicas de valores mobiliários de emissoras classificadas como categoria “B”.

### Considerando que:

- A Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 480, de 07 de dezembro de 2009 (“Instrução CVM nº 480/09”), em seu artigo 2º, classifica as companhias emissoras de valores mobiliários em categorias A e B, de acordo com os valores mobiliários autorizados à negociação;
- A Instrução CVM nº 480/09 determinou que aquelas companhias classificadas na categoria B possuem a faculdade de apresentação de certas informações exigidas no Anexo 24 da referida Instrução;
- O Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários de Ofertas Públicas (“Código”), no artigo 10, estabelece as informações necessárias que deverão ser prestadas no prospecto e/ou no formulário de referência da companhia emissora, não fazendo distinção das emissoras por categoria.

**A Supervisão de Mercados do Mercado de Capitais reafirma que:** Nas ofertas públicas de valores mobiliários de emissoras classificadas tanto como categoria “A”, quanto como categoria “B”, na classificação da Instrução CVM nº 480/09, as Instituições Participantes deverão cumprir, na sua integralidade, as disposições do Código sobre informações a serem prestadas, conforme aplicável ao valor mobiliário a ser emitido.

Rio de Janeiro

Avenida República do Chile, 230 13º andar  
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil  
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares  
05425-070 São Paulo SP Brasil  
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230

Dúvidas ou esclarecimentos adicionais poderão ser direcionados para Sabrina Mendes pelo telefone (11) 3471-5245 ou pelo e-mail [sabrina.mendes@anbima.com.br](mailto:sabrina.mendes@anbima.com.br)

Na certeza de contarmos com a colaboração de V.Sas para o fortalecimento dos mecanismos de Regulação e Melhores Práticas, e nos colocando à disposição para quaisquer questões, subscrevemo-nos.

Guilherme Benaderet

Superintendente de Supervisão de Mercados

**Rio de Janeiro**

Avenida República do Chile, 230 13º andar  
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil  
+ 55 21 3814 3800 Fax 21 3814 3880/3960

[www.anbima.com.br](http://www.anbima.com.br)

**São Paulo**

Av. das Nações Unidas, 8.501 11º e 21º andares  
05425-070 São Paulo SP Brasil  
+ 55 11 3471 4200 Fax 11 3471 4230